



MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 036 DE 22 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/5784/25. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 02/06/2025, em conformidade com o art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **VIVIANE MACHADO SANTOS**, no cargo de Merendeira, Classe B Nível II Referência 3, matrícula nº 10/006.696-6, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 22 de julho de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev